



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 012/13 – GP.

“Dispõe a renovação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na forma que menciona e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**;

I – Que a administração pública rege-se por princípios, dentre os quais o da continuidade, da proporcionalidade e da anuidade;

II – Que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

III – Por fim, as Comissões permanentes criadas pela Administração têm a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta de 03 (três) membros, com vigência até 31-12-2013, conforme o contido no parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93, a saber:

I – TITULARES:

- **ANTONIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES – Presidente** – Servidor público – Matrícula 0278 – CPF 769.514.563-72
- **GIZELDA DE SOUSA – Membro** – Servidora pública municipal – Matrícula 0268 – CPF 019.549.583-74
- **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO – Membro** – Servidora pública municipal – Matrícula 0564 – CPF 725.642.703-44

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.


ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal